



Projeto de Resolução n.º 324/XVI

Recomenda ao governo que proceda à implementação do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, dando continuidade aos projetos já aprovados e em curso e aos investimentos programados para a região da Serra da Estrela

Exposição de motivos

Em consequência dos incêndios florestais ocorridos no verão de 2022 na região do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), e noutras regiões do Interior Norte e Centro, o XXIII Governo Constitucional, respondeu de imediato através da declaração da situação de calamidade nos concelhos integrados nesta área protegida e da inventariação dos danos e prejuízos, nomeadamente nas dimensões da proteção civil, atividade económica, conservação da natureza e florestas, recursos hídricos, habitação, equipamentos e infraestruturas municipais, agricultura, conforme determinado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 73-B/2022, de 29 de agosto.

De seguida e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, foram estabelecidas “medidas de ação e de apoio extraordinárias, quer de resposta imediata, de curto prazo, destinadas a ações de estabilização de emergência e ao apoio social e económico às populações, às empresas e aos municípios, quer de longo prazo, destinadas ao aumento da resiliência e competitividade dos territórios afetados”. Determinou, ainda, a referida Resolução do Conselho de Ministros de 27 de setembro, a elaboração do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), contemplando, em algumas medidas, todo o território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), tendo em vista o desenvolvimento económico e social da região.



O PRPNSE é um “programa integrado de desenvolvimento regional do território, com foco em diferentes domínios temáticos, identificando medidas e projetos a implementar nos curto, médio e longo prazos, que deverão promover o desenvolvimento sustentável da região, a recuperação e revitalização do seu património natural e biodiversidade, a inovação e o investimento para a revitalização dos setores produtivos e diversificação da base económica da região, combatendo a perda demográfica e tornando o território mais resiliente às alterações climáticas e aos seus efeitos, preservando e valorizando o seu principal ativo patrimonial: o Parque Natural da Serra da Estrela e todos os seus ecossistemas”.

A elaboração deste Programa esteve a cargo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (CCDR Centro, I. P.), tendo sido desenvolvido por um grupo de trabalho composto pela CIM BSE, os municípios integrados no Parque Natural (Celorico da Beira, Covilhã, Guarda, Gouveia, Manteigas e Seia), a Universidade da Beira Interior, o Instituto Politécnico da Guarda, a ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha, a Associação Geopark Estrela, os Laboratórios Colaborativos ForestWISE e MORE COLAB, bem como o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., e outras entidades relevantes do território da CIM BSE, nomeadamente a AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa, o NERGA - Associação Empresarial da Região da Guarda, a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, a ESTRELACOOOP - Cooperativa dos Produtores de Queijo da Serra da Estrela, C. R. L., e a ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela. Tratou-se, pois, de um Programa realizado no território, tendo sido promovido o envolvimento ativo dos vários agentes locais e regionais, contando com o trabalho de 68 entidades da região.



As medidas desenhadas destinam-se aos 15 municípios da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que será a entidade responsável pela implementação de todo o Programa, tratando-se de um programa que inclui vários projetos estruturantes para proteger e valorizar o ecossistema da Serra da Estrela, dinamizar a economia regional e promover o desenvolvimento sustentável da Região. O Programa prevê uma dotação de cerca de 155 milhões de euros, provenientes de fundos nacionais e europeus;

O Programa seria objeto de aprovação pelo XXIII Governo Constitucional, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 40/2024, de 15 de março, onde estão estabelecidos, nomeadamente, os domínios prioritários e os respetivos projetos, com identificação dos promotores, do investimento, das fontes de financiamento e do período de execução.

Neste contexto, +e essencial preservar e valorizar um ativo único do território nacional e com reconhecimento internacional, dando continuidade aos projetos já aprovados e em curso e aos investimentos programados no PRPNSE, esperando-se, por isso, que o Governo prossiga a implementação do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à implementação do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), aprovado pela RCM n.º 40/2024, de 15 de



março, dando continuidade aos projetos já aprovados e em curso e aos investimentos programados para a região da Serra da Estrela;

2. Dinamize a Comissão de Acompanhamento para a execução e monitorização do PRPNSE, prevista nesse mesmo Programa;
3. Apresente anualmente à Assembleia da República um relatório de progresso da implementação do PRPNSE.

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2024

As Deputadas e os Deputados,

Alexandra Leitão

Nuno Fazenda

Ana Mendes Godinho

Patrícia Caixinha

Ana Abrunhosa

Isabel Ferreira

Nelson Brito



Ricardo Pinheiro